



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 20 HORAS.

Ata da décima primeira sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 07 de agosto de 2023, na sala das sessões "Vereador Olímpio Mõro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romerò que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores André Pelarin, Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques e Sidmar de Oliveira Neves.

### Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Nélio Coleti, Sra. Elisabete Maria, Sra. Aparecida do Carmo Donda Cardoso, Adorai Marques Montes Claros, Sr. Jacó de Oliveira Félix, Sra. Maria Lúcia Lourenção Américo, Sra. Luzia Alves Nogueira Lourenço, Sr. Pedro Cândido Miranda, Sr. Ernesto Pereira e Sr. Luiz Gobo. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº 017/2023**, subscrito por todos os Vereadores, no qual "requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 038/2023, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 040/2023 e Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 011/2023"; **Projeto de Lei do Executivo nº 38/2023**, que "Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza a concessão de Repasse de Recursos Federais recebidos via Fundo a Fundo para as Organizações da Sociedade Civil"; **Projeto de Lei do Executivo nº 40/2023**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d'Oeste."; **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 11/2023**, que "Dispõe sobre a remuneração dos membros dos conselhos que integram o Instituto de Previdência do Município de Estrela d'Oeste - IPREM previstos na LCM-196/2021". **Proposta de emenda Substitutiva nº 01/2023**, de autoria do Vereador José Assumpção Valentim Neto e demais Vereadores, referente ao "Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 11/2023"; **Indicação nº. 20/2023** de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia solicitando "para que interceda junto aos órgãos competentes sobre a possibilidade de instalação de cancelas automáticas, equipadas com dispositivos sonoros e visuais, no cruzamento por onde passa o trilho da linha férrea, na extensão da Rua Guanabara, que liga a cidade até a Ponzan alimentos e ao almoxarifado."; **Indicação nº. 22/2023** de autoria do Vereador Sidmar de Oliveira Neves solicitando a "Que seja construída, uma sala junto à escola Francisco Alves de Oliveira (FAO), onde se montaria uma sala multidisciplinar com todos os equipamentos necessários para o atendimento e também contratação de profissionais como, FONO, TERAPEUTA OCUPACIONAL,



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

*PSICOPEDAGOGA E AS QUE FOREM NECESSÁRIO, para atendimento de crianças estudante da rede escolar que necessitem deste tipo de atendimento"; em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, dos 29min55s aos 41min17s e Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho, dos 41min32s aos 48min08s.*

## ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 017/2023**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "Projeto de Lei do Poder Executivo nº 038/2023, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 040/2023 e Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 011/2023"*, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 038/2023**, que *"Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza a concessão de Repasse de Recursos Federais recebidos via Fundo a Fundo para as Organizações da Sociedade Civil"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 040/2023**, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d'Oeste"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 011/2023**, que *"Dispõe sobre a remuneração dos membros dos conselhos que integram o Instituto de Previdência do Município de Estrela d'Oeste - IPREM previstos na LCM 196/2021."*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Proposta de emenda Substitutiva nº01/2023**, de autoria do Vereador José Assumpção Valentim Neto e demais Vereadores referente ao *"Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 11/2023"*, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por sete (7) votos favoráveis e um (1) voto contrário do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por sete (7) votos favoráveis e um (1) voto contrário do Vereador Marco Antonio Buono Soldera. O Senhor José Décio Cotrim Junior, fez uso da palavra na Tribuna Livre, com seu conteúdo gravado em vídeo dos 00:69min e 00:53s aos 00:88min e 00:45s. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.

  
**Marco Antonio Buono Soldera**  
Primeiro Secretário

  
**Marinaldo Pinto Maia**  
Segundo Secretário

  
**Vicente Aparecido Romero**  
Presidente da Câmara